



FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE
DIRETORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA – 01/2014

A Diretoria de Extensão e a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tornam público, para os estudantes interessados, que, no período de **11/02/2014** à **14/02/2014**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria da Faculdade, para exercício no semestre letivo de 2014.1 que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

Período: **11/02/2014** à **14/02/2014**

Local: Campus São Luís / Sala de Apoio

Dia/Horário: segunda a sextas das 18h às 21h

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre estudantes, professores e corpo técnico científico;

Constituir um elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;

Proporcionar aos alunos de graduação a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;

Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos estudantes do programa com o corpo docente e discente da instituição;

Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos estudantes na operacionalização destas ações no cotidiano da Faculdade;

Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente.

Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;

Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;

Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR (A):

Participar junto ao professor-orientador em tarefas de ensino de acordo com a Proposta de Trabalho;

Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação de conteúdos ministrados em sala de aula;

Apresentar relatórios mensais ao professor-orientador, conforme prazos, previamente, estabelecidos;

Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da Faculdade, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais.

4. DAS VEDAÇÕES À MONITORIA:

Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da presença do professor;

Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;

Exercer tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida à formação de estudantes.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

Participar do processo de seleção de alunos-monitores;

Orientar e/ou assistir o estudante-monitor em suas atividades específicas;

Elaborar junto com o monitor a Proposta de Trabalho com duração de um semestre;

Reunir-se com a coordenação de curso e com os monitores de sua responsabilidade para discutir e avaliar as atividades de monitoria;

Identificar eventuais falhas na execução da Proposta de Trabalho e propor medidas corretivas;

Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;

Responsabilizar-se junto a Faculdade, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA MONITORIA

Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição nos últimos 12 meses;

Não estar inadimplente em seu contrato de prestação de serviços educacionais com a Instituição;

Não possuir dependências no curso.

Possuir disponibilidade de tempo para o exercício das atividades

Os alunos com vínculo empregatício com a Funorte/Soebras não poderão participar do Programa. A regra se aplica também aos estagiários.

7. CARGA HORÁRIA

A carga horária de monitoria será de 06 horas semanais.

O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor.

8. DURAÇÃO DA MONITORIA

A monitoria terá a duração de fevereiro a junho de 2014, podendo ser prorrogada por mais 01 semestre letivo a critério da Coordenação de curso e do professor-orientador. Findo esse período, o estudante será desligado do programa de monitoria, dando oportunidade a outro estudante de graduação.

A permanência do monitor por mais de um ano, somente será admitida mediante nova seleção.

9. DOS DIAS, HORÁRIO E LOCAL DAS MONITORIAS:

A monitoria acadêmica terá início no dia **24 fevereiro de 2014**.

As monitorias ocorrerão nos dias: segunda, quarta e sexta-feira das 17h às 19h.

A sala para realização das monitorias acadêmicas será informada pela Coordenação do Curso.

10. DAS VAGAS:

Quadro I

DISCIPLINAS	Nº VAGAS	DISPONÍVEL PARA SEGUINTE PERÍODOS
Estatística	01	6º ao 8º
Processo de Trabalho	01	6º ao 8º
Seguridade Social	01	6º ao 8º

11. DA SELEÇÃO

O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Coordenação do curso e Professores-orientadores dos componentes curriculares objeto deste edital.

A seleção será constituída de:

a) Análise do histórico das notas na disciplina escolhida

b) Em caso de empate:

- Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- Candidato que tiver a idade mais avançada
- Prova objetiva: questões de acordo a opção da disciplina

Data: **18/02/2014** às 18h na sala 106 – Funorte / Campus São Luís.

12. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado nos murais e site da Funorte www.funorte.com.br no dia **20/02/2014** a partir das 18h.

13. DA REMUNERAÇÃO

Os candidatos aprovados atuarão no Programa de Monitoria em caráter Voluntário, sem qualquer pagamento ou remuneração de bolsa e sem qualquer vínculo empregatício, o que será inclusive objeto de assinatura em termo separado por ocasião do início da monitoria.

A quantidade de horas de atividades de monitoria voluntária serão consideradas atividades complementares de curso, onde depois de encerrado o seu período de monitoria, o acadêmico receberá Certificado de sua participação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, sob avaliação do Professor-orientador.

No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

O monitor não poderá fazer jornada DUPLA, salvo em caso de reposição autorizada, e nem CONCORRER A MAIS DE UMA VAGA.

A monitoria poderá ser exercida somente no curso de serviço social.

Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo.

A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam nesse edital.

Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento Interno da Faculdade.

O presente Edital entra em vigor nesta data.

Montes Claros, 11 de fevereiro de 2014.

Marcela Silva Antunes Pamponet
Coordenadora de Extensão Funorte

Simone Torres Gusmão Santos
Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social